



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 046/2019, de 09 de abril de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2019 – CCEC-CAR**, de 05 de abril de 2019, que solicita emissão de portaria para prorrogação do mandato do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, câmpus Caraúbas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar prazo do mandato do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, câmpus Caraúbas, até o dia 10 de junho de 2019, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 065/2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 11 de maio de 2019.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação